



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 816/2021-GAP

Resposta do Executivo 91/2021

Protocolo 32545 Envio em 05/10/2021 08:06:05

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 320/2021-SO, de autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Júnior e Outro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para a construção da Sede da Associação de Pais e Voluntários do Judô (APVJ), por mais 2 (dois) anos, a partir de 13 de dezembro de 2021, informamos o seguinte:

1) Sim, a prorrogação do prazo é uma possibilidade que poderá ser analisada pela Administração municipal;

2) No caso de prorrogação, a iniciativa deve ser da entidade beneficiária. Mediante ofício dirigido ao Poder Executivo, a entidade solicita a prorrogação e o prazo necessário para atendimento dos encargos previstos na lei e apresenta as razões. A solicitação deve ser protocolada em tempo hábil para a análise técnica dos órgãos municipais, antes do término do prazo fixado na lei;

3) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/kes/ammm
OF

